



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA
GABINETE DA PREFEITA



Lei nº 651/2016, de 24 de outubro de 2016.

0331/16
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIAPINA
PROTOCOLO
Data: 01/11/16 Hora: 11:21
[Assinatura]
Funcionário(a)

"Dá denominação oficial à Rua na cidade de Ibiapina. (RUA ANTÔNIO MIGUEL)."

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIAPINA - CE, Estado do Ceará. MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado RUA ANTÔNIO MIGUEL a Rua Projetada denominada "VIA LOCAL 02" do loteamento "IBIAPINA", localizado no Bairro São João, que inicia na Rua Projetada Via Local 01 e finaliza na Rua Miguel Canuto de Oliveira.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 24 de outubro de 2016.

Marta Ângela Sobreira Vanderlei
Marta Ângela Sobreira Vanderlei
Prefeita Municipal de Ibiapina